

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento das normas eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir aos docentes da Faculdade de Informação e Comunicação as inscrições aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Informação e Comunicação em acordo com o Art.1 das Normas para Eleição aprovada em reunião do Conselho Diretor da Faculdade, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

§1º As inscrições de candidatura serão registradas por meio do preenchimento de requerimento padrão (disponível na secretaria administrativa), em duas vias, dirigidas à Comissão Eleitoral e entregues à secretaria da Faculdade.

§2º Serão consideradas registradas as candidaturas que obtiveram a chancela da Comissão Eleitoral por meio de termo emitido pela mesma, o que deverá ser feito até o dia 06 de outubro de 2016, às 18h.

Art. 2º. Anunciar o calendário eleitoral:

- a) Inscrições: 26 de setembro a 06 de outubro, das 8h às 17h;
- b) Campanha: 07 a 25 de outubro;
- c) Votação: 26 de outubro, das 8h30 às 17h;
- d) Apuração: 26 de outubro, a partir das 17h30 até a proclamação do resultado.

Art. 3º. Reproduzir e afixar a presente Instrução Normativa e as seguintes, emanadas da Comissão Eleitoral, em todas as salas de aula, laboratórios e locais de trabalho da Faculdade de Informação e Comunicação, considerando esta a permanente, única e satisfatória forma oficial de divulgação das regras desta eleição.

Profª. Ana Carolina R. P. Temer
Presidente da Comissão Eleitoral